



ATA SEI

ATA DA 345ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24/04/2023. No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a tricentésima quadragésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. A senhora Edviges Fusinato Ferreira, segunda secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação da ata da assembleia do dia 03/04/2023. 2 - Ordem Do Dia: 2.1 - Apresentação E Aprovação Do "Relatório Final Da 14ª Conferência De Saúde Joinville – Etapa Municipal Da 17ª Conferência Nacional De Saúde". 2.2 - Aprovação De Uma Resolução Com Os Nome Dos Delegados(As) Titulares E Suplentes Da 14ª Conferência De Saúde Joinville – Etapa Municipal Da 17ª Conferência Nacional De Saúde. 2.3 – Discussão, Criação E Aprovação Da Composição Da Comissão Organizadora Do Processo Eleitoral Da Mesa Diretora Biênio 2023 – 2025. 2.4 – Política Municipal Da Saúde Da Mulher Na Sua Integralidade, Mais Específico Sobre O Serviço De Mastologia Ofertado Na Policlínica Do Boa Vista. 2.5 – Apresentação Do Relatório Da Comissão De Acompanhamento E Controle- Cac Do Convênio 107 – Hospital Municipal São José”. O presidente faz a leitura do assunto para inclusão de pauta: “2.6 – Apresentação E Aprovação Do Parecer Da Cofin Referente Ao Relatório Anual De Gestão /22 (RAG)”. O presidente colocou em regime de votação a inclusão de pauta; a qual ficou aprovada por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 20 votos favoráveis. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação a inversão de pauta do dia, passando o item 2.6 (inclusão de pauta) para o primeiro item da ordem do dia (2.1), ficando aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes com 21 votos favoráveis. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação a pauta do dia, a qual foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes com 21 votos favoráveis. Dando sequência, a secretária da Mesa Diretora, fez a leitura dos Informes Gerais: “1 - Ofício 021/23 Gabinete Do Vereador Neto Petters, Solicita Indicação De Equipamento Público De Saúde Ou Espaço Em Equipamento Público De Saúde Para Homenagem Ao Saudoso Farmacêutico Clarindo De Moares, Sugestões Encaminhar Para O E-Mail Do CMS. 2 - 1º encontro Municipal De Saúde E Segurança Dos Trabalhadores. O Evento Será Realizado Pela Cist/Cms Em Parceria Com O Cerest - Dia 26 De Abril No Teatro Juarez Machado Às 19h. As Inscrições Deverão Ser Realizadas Através Do Link <https://Forms.Gle/C7oqtppcg9pcun5g6>. 3 - Atualização Dos Dados/Informações Da SMS”. A gerente da Vigilância em Saúde, Cristiane, apresenta: Os Casos suspeitos e confirmados de dengue em Joinville 2023; Os 10 bairros com maior número de casos confirmados de dengue; Os 10 bairros com maior número focos de mosquito *Aedes aegypti*; e o Painel da Dengue: <https://www.joinville.sc.gov.br/dengue/>. A segunda secretária da Mesa Diretora inicia a leitura dos Deliberativos: “Deliberativo 01 - Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN”; o presidente coloca em regime de votação a indicação do conselheiro Ricardo Paredes Rodrigues, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. “Deliberativo 02 - Ofício N° 02/2023-CENSUPEG, solicitamos a indicação de dois membros do Conselho Municipal De Saúde De Joinville, sendo um Titular e um respectivo Suplente, que deverão compor o referido Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos- CEP para o Triênio de abril de 2023-2026”. O conselheiro Adilson da Silva se disponibiliza para a vaga de suplente; sendo assim, o presidente Vilson coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. “Deliberativo 03 - Ofício sei nº 0016586138/2023 – SES.Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação, solicita aprovação pedido de habilitação Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, CNES 6048692, como "Centro de Tratamento da Má Formação Labiopalatal”, código CNES 0401. A diretora do Hospital Infantil, Estela, explica que atualmente a habilitação é do Hospital Regional, porém, as cirurgias estão sendo realizadas a mais de 08 anos no Hospital Infantil; sendo assim, solicita-se a habilitação do Hospital Infantil. A conselheira Cleia pergunta se o Centrinho tem a habilitação, e como ficaria junto ao Ministério da Saúde a

habilitação tanto do Centrinho, quanto do Hospital Infantil. A diretora Estela informa que o centrinho assume a parte ambulatorial com o pré e o pós cirúrgico, e o Hospital Infantil faz a cirurgia. O presidente do CMS, Wilson, colocou em regime de votação a habilitação do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 24 votos favoráveis, 02 reprovações (Cleia e Luciane) e 01 abstenção. Expediente 1.3 - Aprovação da ata do dia 03/04/2023, o presidente colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 28 votos favoráveis. Foi dado a palavra à nova Secretária de Saúde, Tânia Eberhardt; a qual fala da sua história junto ao serviço de saúde, dos desafios, e que pretende contribuir com a saúde de Joinville; fala também sobre o problema da dengue, lembrando da necessidade da mobilização de toda a população. O presidente Wilson aproveita a oportunidade e solicita à Secretária de Saúde o agendamento de uma reunião com o prefeito Adriano. “Ordem do dia 2.1 - Apresentação e Aprovação do parecer da COFIN referente ao Relatório Anual de Gestão - RAG 2022”. A relatora da comissão, Susana, fez a leitura a conclusão do parecer 07/2023-CMS/COFIN: “considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS ao RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2022, condicionado ao envio pela SMS e análise pela COFIN, do relatório das emendas parlamentares recebidas pelo FMS no ano de 2022”. A coordenadora desta comissão relata a inviabilidade de se analisar este relatório em 20 a 25 dias, e propõe que seja revisto o prazo para analisar e apresentar; lembrando que existem pareceres dos quadrimestres com recomendações, dos quais seriam necessários estar acoplados no parecer final. Sendo assim, propõe mais um condicionante: “Rever a instrução normativa onde se dá o prazo até 30/abril”. O presidente Wilson colocou em regime de votação o parecer 07/2023-CMS/COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. O presidente Wilson coloca em regime de votação o condicionante de que “Seja revisto pela Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Joinville e Tribunal de Contas a Instrução Normativa referente ao prazo”, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 25 votos favoráveis e 01 abstenção. “Ordem do Dia 2.2 - Apresentação e Aprovação do "Relatório Final da 14ª Conferência de Saúde Joinville – etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde” (enviado material completo aos conselheiros), apresentado pelo conselheiro Douglas de forma resumida, lendo as propostas nacionais/Estaduais, as Propostas Municipais, as moções aprovadas, os delegados eleitos para participar da Conferência Macrorregional de Saúde, a composição da Nova Nominata 2023-2025, e os custos da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville. O presidente Wilson colocou em regime de votação o “Relatório Final da 14ª Conferência de Saúde Joinville”, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. “Ordem do Dia 2.3 Aprovação De Uma Resolução Com Os Nomes Dos Delegados(As) Titulares E Suplentes Da 14ª Conferência De Saúde Joinville – Etapa Macrorregional”. Titulares: Cleia Aparecida C. Giosole, Suzana Staats, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Antonia Maria Grigol, Jonas Marssaro, Rosa Rosilene De Oliveira, Alexandra Marlene Hansen, Jaqueline Rodrigues G. Gaedke, Douglas Calheiros Machado, Fábio André C. Magrini, Caroline O Brilinger, Simone Ap. De Souza. Suplentes: Wilson Freitas Junior, Luciane Veiga, José Fausto, Jane Acácia H Becker, Andrea Silva S. Bucão, Luiz De Bittencourte, Adilson Da Silva, Osmarina Borgmann, Newton Cesar Tonato. O presidente coloca em regime de votação os Nomes dos Delegados, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, 28 votos favoráveis. “Ordem do Dia 2.4 - Discussão, Criação E Aprovação Da Composição Da Comissão Organizadora Do Processo Eleitoral Da Mesa Diretora Biênio 2023 – 2025”. O presidente explica a sugestão de antecipar em 30 dias a composição desta comissão, para que seja possível haver a composição da nova Mesa Diretora assim que ocorrer a posse da Nova Nominata 2023/2025 no dia 26/06/2023. Colocam-se à disposição os conselheiros do segmento usuário: Susana, Elizete, Manoel; Profissional da Saúde: Jaqueline e Alexandra; Segmento Governo: Nilton. O presidente Wilson colocou em regime de votação a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral Da Mesa Diretora Biênio 2023 – 2025, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 aprovações. O presidente Wilson colocou em regime de votação a adição de mais 20 minutos para o término da reunião, ficando aprovado com 17 votos favoráveis e 04 reprovações. “Ordem do Dia 2.5 - Política Municipal Da Saúde Da Mulher Na Sua Integralidade, Mais Específico Sobre O Serviço De Mastologia Ofertado Na Policlínica Do Boa Vista; apresentado pela conselheira Cleia, informando que “A Policlínica Boa Vista é uma Unidade da Secretaria de Saúde do Município de Joinville, responsável por realizar consultas especializadas de forma regulada... O Serviço de Mastologia da Policlínica Boa Vista atende Joinville e região (Itapoá, Garuva, Araquari, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul)... A Policlínica Boa Vista, atende 70% das mulheres com câncer de mama do Município de Joinville. Apresenta os dados referente aos “Óbitos E Sobrevida Das Mulheres Com Câncer De Mama Segundo Estadiamento. Joinville, Santa Catarina, Brasil, 2000-2014”. E sugere: “Diante do exposto se vê a

necessidade de reposição/acréscimo imediato do quadro funcional para que o Serviço de Mastologia na Policlínica Boa Vista, continuem o trabalho de excelência que sempre prestaram a população Joinvilenses. Nossas necessidades: 04 médicos mastologistas; 01 enfermeira (exclusiva da mastologia); 01 técnico de enfermagem... que tenha equipe Multiprofissional para atender estes usuários (as)”. Para complementar, o conselheiro Manoel faz a leitura do relatório nº 02/2023-CAE, referente a visita na Policlínica Boa Vista (SEI 0016658553/2023-SES.CMS): “... O serviço passou por mudanças significativas nos últimos 3 anos, anteriormente tinham 5 médicos mastologistas, 1 enfermeiro exclusivo e 4 técnicos de enfermagem. Atualmente não consta com enfermeiro exclusivo para o serviço, 3 técnicos de enfermagem e 2 médicos mastologistas... As filas de espera dos últimos 2 médicos que saíram permanecem paradas, tanto para primeira consulta quanto para retornos, os 2 médicos atuantes, dividem a carga horária em consultas e cirurgias. A fila de espera para consulta de mastologia é de 2145 para retorno e 273 para primeira consulta. 61 usuárias aguardam procedimento cirúrgico e 41 reconstrução da mama, esta última permanece parada há 3 anos por falta de matéria prima na indústria...”. A diretora Simoni diz que a fila de primeira consulta está com 290 pessoas aguardando e a fila de retorno com 2164 pessoas aguardando. A oferta atualmente é de 160 consultas por mês; porém, neste momento, foram contratados mais 02 profissionais. Ainda assim, se dispõe a discutir junto ao conselho para encontrar novas soluções. O diretor Adilson explica que os fornecedores de próteses “entregam para quem paga primeiro”. Uma usuária do SUS diz que teve que entrar na justiça para conseguir a prótese mamária, informando que o custo é de R\$1.600,00; e também teve que entrar na justiça para pagar a cirurgia. A conselheira Susana questiona se já foram enviadas algumas pessoas para fazer a cirurgia em outra cidade e se está sendo obedecida a fila da regulação na ordem cronológica? A diretora Simoni explica que o serviço é ofertado conforme estabelecido em pactuação estadual; e a fila é regulada pela Secretaria do Estado. A senhora Antônia, diz que antigamente o HMSJ competia com o serviço privado na compra de próteses, pagando o “mesmo valor”; a comissão então “avaliava, justificava e pagava”, mas que tem o conhecimento da nova lei atual. O diretor Adilson explica que atualmente é necessário realizar um “estudo para cada item”, e o HMSJ faz os pagamentos em dia. A senhora Glória defende a realização de concurso público, dizendo da importância de melhorar. O conselheiro Fábio sugere, como um possível caminho, a Organização Panamericana, um grupo de importação direta; e sugere também a criação de “Observatório da Fila do Câncer em Joinville”. O presidente Vilson recomenda o encaminhamento do assunto à Comissão de Rede. A conselheira Cleia observa que a Comissão Temporária de Rede não é deliberativa, devendo trazer seu parecer ou relatório ao Pleno; e lembra que esta comissão temporária foi criada para analisar exclusivamente a Atenção Primária, atentando para a urgência do assunto. A coordenadora Joelma, informa que na Policlínica Boa Vista, no Pam Boa Vista, não teve nenhuma paciente que foi operada em outro estado. O presidente revê se há quorum, havendo apenas 19 conselheiros, considerando que já ultrapassou o adicional de tempo para o término da reunião. O presidente encaminha o assunto à Comissão Temporária da rede para melhor análise. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, dá por encerrada a tricentésima quadragésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas e dois minutos, da qual eu, Ryan Douglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adilson Da Silva, Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, Alexandra Marlene Hansen, Alzira Martins, Antonio C. Debortoli, Carmen Dalfovo Kohler, Cassia Eloisa Carvalho, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Daniele Dobner Eda, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Douglas Calheiros Machado, Edviges Fusinato Ferreira, Elisete Helena Hoeller, Estela Mari Galvan Cuchi, Euclides Paterno, Fábio André Correia Magrini, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Luciana Maria Mazon, Luciane Veiga, Magali de Carvalho Pereira, Manoel Costa da Rosa, Martha M. Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Nelson Roberto Westrupp, Osmar Lopes, Osmarina Borgmann, Susana Staats, Vanessa Cardoso Pacheco, Vilson Freitas Junior, Vinicius Aniceto Maia da Silva. Totalizando trinta e um conselheiros municipais, de vinte e oito entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Akadenilques de Oliveira M Souza Kudla, Gerente**, em 05/06/2023, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardoso Pacheco, Gerente**, em 06/06/2023, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Eloisa Carvalho, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha M Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Usuário Externo**, em 10/06/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete Helena Hoeller, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 22:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aniceto Maia da Silva, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017205307** e o código CRC **0C5A4380**.